
RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 676, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Disciplina acerca da concessão de moção de aplausos e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Definir as condições e procedimentos para a concessão de moção de aplausos pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 2º A cada ano civil, será permitida a indicação de até 3 (três) Moções de Aplausos por membro do Conselho Diretor e por membro do Conselho Consultivo, de até 2 (duas) Moções de Aplausos pelos demais Conselheiros e de 1 (uma) Moção de Aplausos por Delegado, cuja proposta será originada a partir de requerimento do próprio, endereçado ao Presidente, devendo conter:

II – referências das entidades públicas ou privadas.

Art. 3º Qualquer cidadão, autoridade, entidade pública ou privada só poderá receber uma única moção no mesmo ano.

Art. 4º Os requerimentos de moções de aplausos recebidos na Presidência serão apreciados na reunião do Conselho Diretor e cabe ao Plenário deliberar sobre o deferimento da concessão da moção, devendo constar na pauta do expediente do dia.

Parágrafo único. Terão discussão única os requerimentos propondo a concessão de moções.

Art. 5º A moção de aplausos, destinada a expressar reconhecimento institucional, somente será concedida a cidadãos, autoridades e entidades públicas ou privadas que, comprovadamente, tenham realizado atos notórios de conhecimento público em prol da Classe Contábil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Resolução CRCRJ nº 510, de 16 de julho de 2018.

Contador RAFAEL DA SILVA MACHADO

Presidente

Aprovada na 1.234ª Reunião Plenária de 2016, realizada em 17 de junho de 2026.

Publicada no DOERJ de 24 e 25 de junho de 2026

ANEXO I



MOÇÃO DE
— APLAUSOS —

O CRCRJ, de acordo com a resolução nº 676/2026,
concede esta moção de aplausos nº X, a

NOME
SOBRENOMES

pelos serviços prestados à Classe Contábil, contribuindo para
o crescimento e reconhecimento social da profissão.

Rio de Janeiro, xx de xx de xxxx.

Nome Propositor _____

Nome Presidente do CRCRJ _____

 Tradição que
nos dá inovação
que nos move!